



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 220, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 053

Data: 17/02/22

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.461/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAUANO - R.E. nº 11.178** nos autos do **Processo Administrativo nº 13.461/2021**, onde a mesma pleiteou a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 06/12/2021 a 18/12/2021, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 407/2021 – SME, e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.461/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada e ratificada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública **PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAWANO - R.E. nº 11.178**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.258-7, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

Art. 2º A licença ora ratificada, teve início em 06 de dezembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretário Municipal de Governo